



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 26 /2025

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Esperantina-Pi, ouvido o Plenário, **que adote as providências necessárias para urgente recuperação da Estrada da Localidade Bananal, zona rural de Esperantina-Pi, inclusive providenciando a adição de “piçarra” em 02 (dois) locais que estão por causar dificuldades e impedir a passagem de ciclistas, motociclistas e pedestres, conforme fotografias em anexo, bem como promova vistoria nas condições da “Ladeira do Bananal”, tudo de forma a possibilitar o livre trânsito e segurança de tráfego.**

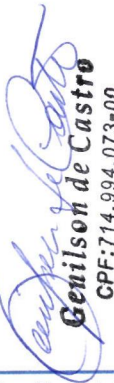
JUSTIFICAÇÃO

A urgência no atendimento ao presente pleito se faz necessário para possibilitar o livre, irrestrito e seguro acesso e circulação de trânsito na estrada da Localidade Bananal, inclusive para prover o regular acesso da população local para o Ponto de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde naquela Localidade, recuperando estrada vicinal importante e que constitui via de acesso para outras Localidades rurais na região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 21 de Março de 2025.


José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD


Genilson de Castro
CPF: 714.994.073-00
Secretário Geral-CME





